

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da numeração de Portarias de 2014 e ratificação do conteúdo das mesmas e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso I, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nas portarias abaixo mencionadas,

I) Onde se lê:

PORTRARIA Nº 095/2014, 07 de janeiro de 2014;

Leia-se:

PORTRARIA Nº 005, de 07 de janeiro de 2014.

II) Onde se lê:

PORTRARIA Nº 096, de 16 de janeiro de 2014;

Leia-se:

PORTRARIA Nº 006, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Os conteúdos das portarias acima identificadas permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí – Bahia, Gabinete do Prefeito,
Em, 28 de janeiro de 2014.

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax.: (74) 3649-1054/1056/1058/11/50-1201 - E-mail: / pmub@holistica.com.br